

CIS5RS

Ofício Circular nº: 01/2022

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS

O Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná CIS5RS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 18 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, por substituto designado por instrumento apropriado (Decreto, Portaria ou Procuração), conforme previsto no Art. 16 do Estatuto Social, com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 (vinte) de Janeiro de 2022, às 08h45min em primeira chamada, e às 09h00min em segunda e última chamada, que será realizada na sala de Reuniões do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS5RS, localizada na Rua Brigadeiro Rocha, 901 Trianon, CEP 85.012-260 em Guarapuava-PR. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Alteração do orçamento 2022 prevendo a gestão da central de regulação e das ambulâncias situadas no município de Guarapuava;

II - Alteração do Contrato de Rateio 2022 de Guarapuava incluindo-se o rateio das despesas relacionadas ao SAMU Regional;

III - Alteração do Contrato de Rateio de Nova Laranjeiras, Prudentópolis, Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Pitanga, para que os repasses realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para o custeio de ambulâncias para apoio do atendimento de urgência e emergência das rodovias que compõe o anel de integração estadual sejam repassados ao consórcio gestor do SAMU Regional.

IV - Assuntos gerais.

Guarapuava, 11 de Janeiro de 2022.


Celso Fernando Góes
Presidente do CIS5RS